

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 187/2020]

PORTARIA GP N. 151, DE 7 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 22 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CONSIDERANDO a publicação, em 18 de março de 2019, no Diário Oficial da União, Seção 2, do Decreto do Senhor Presidente da República de concessão de aposentadoria à Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da [Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006](#), do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

I - Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente);

II - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente);

III- Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente);

IV - Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora);

V - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora);

VI - Desembargador Márcio Ribeiro do Valle;

VII- Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

VIII- Desembargadora Emília Facchini;

IX - Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;

X - Desembargador Marcus Moura Ferreira;

XI - Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;

XII - Desembargadora Denise Alves Horta;

XIII- Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;

XIV - Desembargador José Marlon de Freitas;

XV - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

XVI - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;

XVII- Desembargadora Paula Oliveira Cantelli,

XVIII-Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 36, de 7 de janeiro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente